



## Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

CNPJ – 17.917.991/0001-74 – R&L CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME

Empenho nº 1593/2018 – Valor R\$ 23.600,00 – Vencimento 28/07/2018 – Pagamento: 13/12/2019

Empenho nº 1593/2018 – Valor R\$ 23.600,00 – Vencimento 30/08/2018 – Pagamento: 13/12/2019

**Justificativa: Pagamento efetuado mediante desconto de 5% (cinco por cento) sobre os créditos.**

**Mauá - SP 12 de dezembro de 2019**

**Paulo Sérgio Pereira**  
Secretário de Governo